



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 510, DE DE JUNHO DE 2023.

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

- RELATÓRIO -

VISITA TÉCNICA REALIZADA EM 23 / 10 / 2023

Presentes à visita técnica:

Justiça Federal: Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, Juiz Federal Vigdor Teitel, Juiz Federal Rogerio Moreira Alves - Diretor do Foro, os Técnicos de Segurança Edilson Vidal, Paulo Moraes, Edno Borgo e Bruno Gonçalves, a Técnica Judiciária Patrícia Del Piero de Almeida (Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas) e o Wanderley Oss Lorenzoni – Oficial de Justiça Avaliador Federal; **Caixa Econômica Federal:** Dr. Renato Miguel – Advogado e Yuri Assis Freitas – Gerente de Habitação; **Ocupantes:** dezenas de ocupantes, mas aqui registrado o nome apenas de alguns, a saber: Silvano Lima Rocha (tel.: 99834-0118), Washington Luiz de Souza Ferreira (tel.: 31/99601-5039 e 27/99275-9868), Gerlaine de Jesus Silva (tel.: 98803-7098), Jaliny Gomes da Silva (tel.: 99517-8194), Marcos Lauro Arruda Fernandes (tel.: 99298-6631), Vagner Pereira Gomes (tel.: 99234-4251), Simara Rodrigues Souza Barbosa (tel.: 98821-9188); **Ministério Público Federal:** Dr.^a Elisandra de Oliveira Olímpio – Procuradora da República; **Defensoria Pública da União:** Dr.^a Karina Rocha Mitleg Bayerl - Defensora Pública Federal; **Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo:** Dr.^a Jucilene de Fátima Cristo Faria Fuzari – Procuradora do Estado; **Secretaria Estadual de Direitos Humanos:** Renato Pazito Silva – Secretário Estadual de Direitos Humanos; **Secretário Municipal de Habitação:** Wellington Silva – Secretário Municipal de Habitação e Augusta Gomes de Almeida Nascimento – Assistente Social; **Secretaria Municipal de Assistência Social:** as Assistentes Sociais Andressa Biancardi e Magna de Oliveira Silva; **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos:** Deputada Estadual Camila Valadão – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

1.1. Número dos autos: 5008927-66.2023.4.02.0000
5036420-84.2022.4.02.5001 - **processo de origem**

1.2. Classe processual: Incidente de Soluções Fundiárias (na origem: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**)

1.3. Fase atual: tentativa de solução consensual

1.4. Comarca: Seção Judiciária do Espírito Santo / TRF 2ª Região

1.5. Vara: 4ª VF Cível de Vitória (origem) / Gabinete 8 da Comissão de Soluções Fundiárias - TRF 2ª Região

1.6. Autor(es): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
1.7. Réu(s): OCUPANTES INDETERMINADOS
1.8. Terceiro(s): não há terceiros
1.9. Intervenção do Ministério Público: (X) sim () não
1.10. Dados sobre quem acionou a Comissão: Juízo Substituto da 4ª Vara Federal Cível de Vitória
Nome: LUIZ HENRIQUE HORSTH DA MATTA
Contato (telefone e <i>e-mail</i>): (27) 3183-5044 - 04vfci@jfes.jus.br
2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:
2.1. Nome da ocupação, acampamento ou outro: área do empreendimento denominado Residencial Limão I, composto dos Condomínios Residencial Limão 1 e 2
2.2. Endereço (rua, numeral, bairro, CEP e município): Rua Santa Izabel, Gleba 02, Bairro Antônio F. Borges, Cariacica/ES.
2.3. Serviços públicos essenciais:
Água: (X) sim () não
Luz: (X) sim () não
Esgoto: () sim (X) não Obs.: o esgoto está ligado à rede de drenagem
Ligações clandestinas: (X) sim () não Se sim, identificar: Todas as redes (água, energia e esgoto) são clandestinas. Como foram feitas: A ligação de água foi realizada pelos ocupantes, pois a rede hidráulica ainda não estava ligada à rede da CESAN e os testes finais de estanqueidade, por exemplo, não haviam sido feitos pela construtora contratada pela CEF. A rede elétrica também foi refeita pelos ocupantes, pois a fiação havia sido furtada antes de ocuparem. A ligação com a rede da EDP-Escelsa também foi realizada pelos ocupantes, ou seja, não há uma ligação oficial da concessionária de energia, mas há um padrão principal ligando a rede do empreendimento à rede elétrica da EDP-Escelsa. O esgoto, em geral, está ligado, de fato, à rede de drenagem. Os moradores também relataram que as caixas de esgoto, quando enchem, são esvaziadas (retirados os detritos) pelos próprios ocupantes, que também contratam caminhão específico para essa tarefa. Desde quando? Desde, aproximadamente, 08/12/2022. Podem ser usufruídas com segurança? Não, pois a rede hidráulica, de vez em quando, não suporta a pressão da rede e costuma ocorrer o estouro de alguma tubulação, além de ocorrer vazamentos com certa frequência.

Já a rede elétrica não suporta a instalação de alguns eletrodomésticos, como, por exemplo: chuveiro e microondas. Relataram também que, notadamente durante a madrugada, a rede costuma “cair”, em razão da sobrecarga.

2.4. Moradias:

Breve descrição das suas condições:

Tratam-se de dois conjuntos de torres, sendo que uma área em um nível de solo mais baixo com 18 torres e outra com o solo em um nível mais elevado com outras 12 torres, sendo 16 apartamentos por torre, totalizando 480 apartamentos, dos quais, aproximadamente, 450 estão ocupados (informações conforme inspeção prévia realizada em 08/08/2023). Já a situação atual continua basicamente a mesma, com algumas melhorias em algumas torres, como por exemplo na torre 01, salvo engano, estava com a fiação exposta nas escadas e corredores, mas foi repassada pelos condutores internos das paredes. Além de um dos apartamentos ter sido transformado em uma área de estudo/cinema e espaço para as crianças brincarem.

Como foram construídas?

Por empresa contratada pela CEF, a qual havia realizado praticamente 90% (noventa por cento) da obra. Obs.: Os ocupantes relataram que, quando iniciaram a ocupação, não havia ligação elétrica, ligação de água e muitos apartamentos estavam sem portas, janelas, vasos sanitários e pias.

Qual o grau de precariedade e salubridade?

De um modo geral, há uma certa condição de habitabilidade, no entanto, o esgoto, por exemplo, não está ligado com a rede da concessionária de serviço de água e esgoto (CESAN), mas sim na rede de drenagem, sendo que há caixas abertas atrás das torres dos fundos, próximo à divisa com o pasto, gerando perigo para os ocupantes.

Outro item que preocupa é a situação da rede elétrica, a qual não suporta a carga, notadamente à noite, quando há maior consumo.

Há gestão do lixo orgânico e dejetos humanos?

O lixo é levado para um terreno ao lado, na Rua Santa Izabel, e coletado pela PMC.

2.5. Informações e imagens constantes no *GoogleMaps*:

2.6. Há pequenos comércios na região (mercearias, padarias, quitandas etc) e/ou prestadores de serviços (cabeleireiros, manicures, oficinas de veículos etc)?

Os bairros mais próximo do Residencial Limão são Alice Coutinho, Antônio Ferreira Borges e Areinha, sendo que em Alice Coutinho, cerca de um quilômetro de distância, há mercearia, padaria, salão de beleza, e também uma creche. Já em Areinha tem uma escola de ensino fundamental, enquanto que o ensino médio é em Cariacica-Sede, ou seja, um pouco mais distante.

Há atendimento de saúde em um posto próximo.

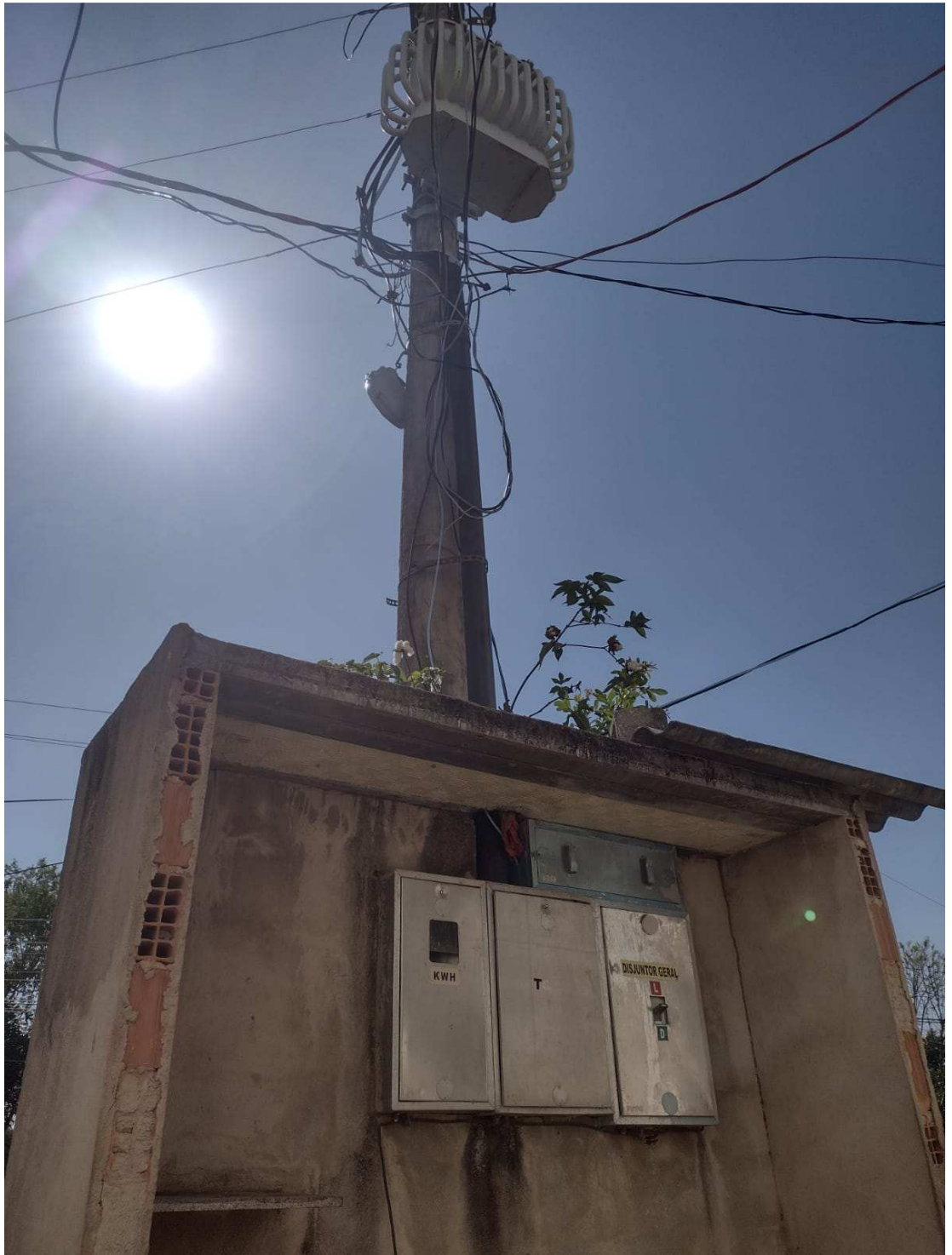
2.7. Fotos do dia da visita que retratem as condições nas quais os ocupantes vivem (local, moradias, vias de acesso etc):









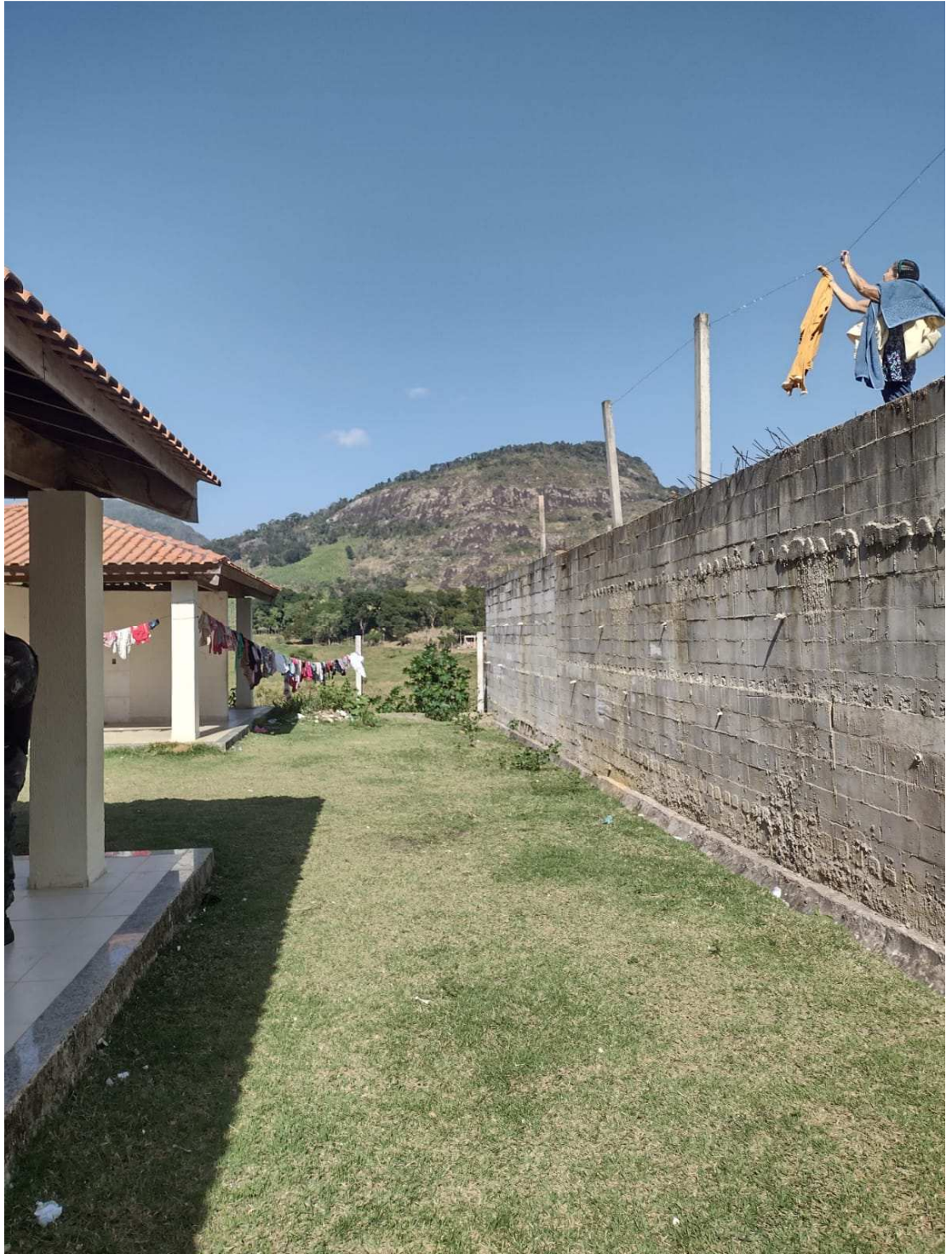




























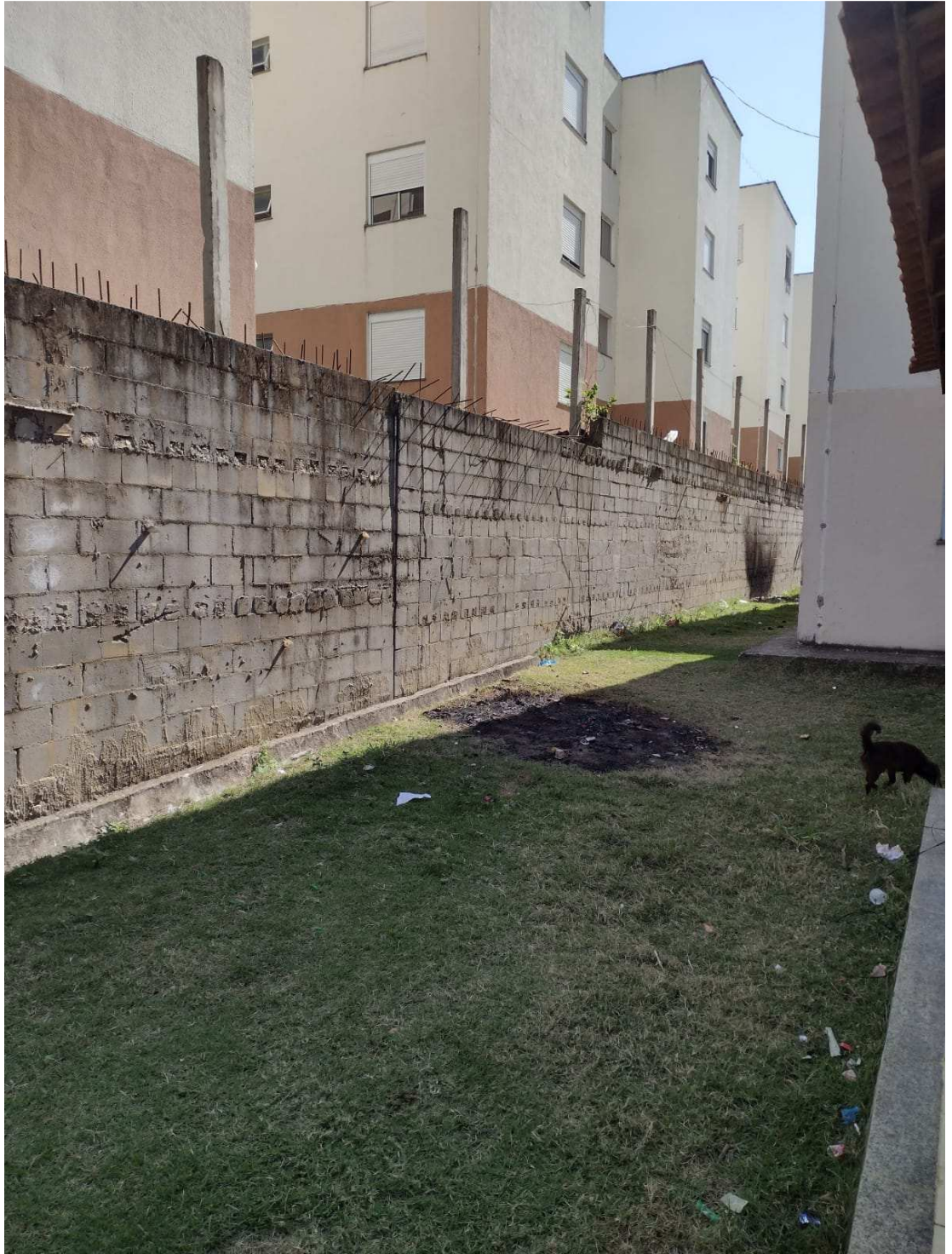








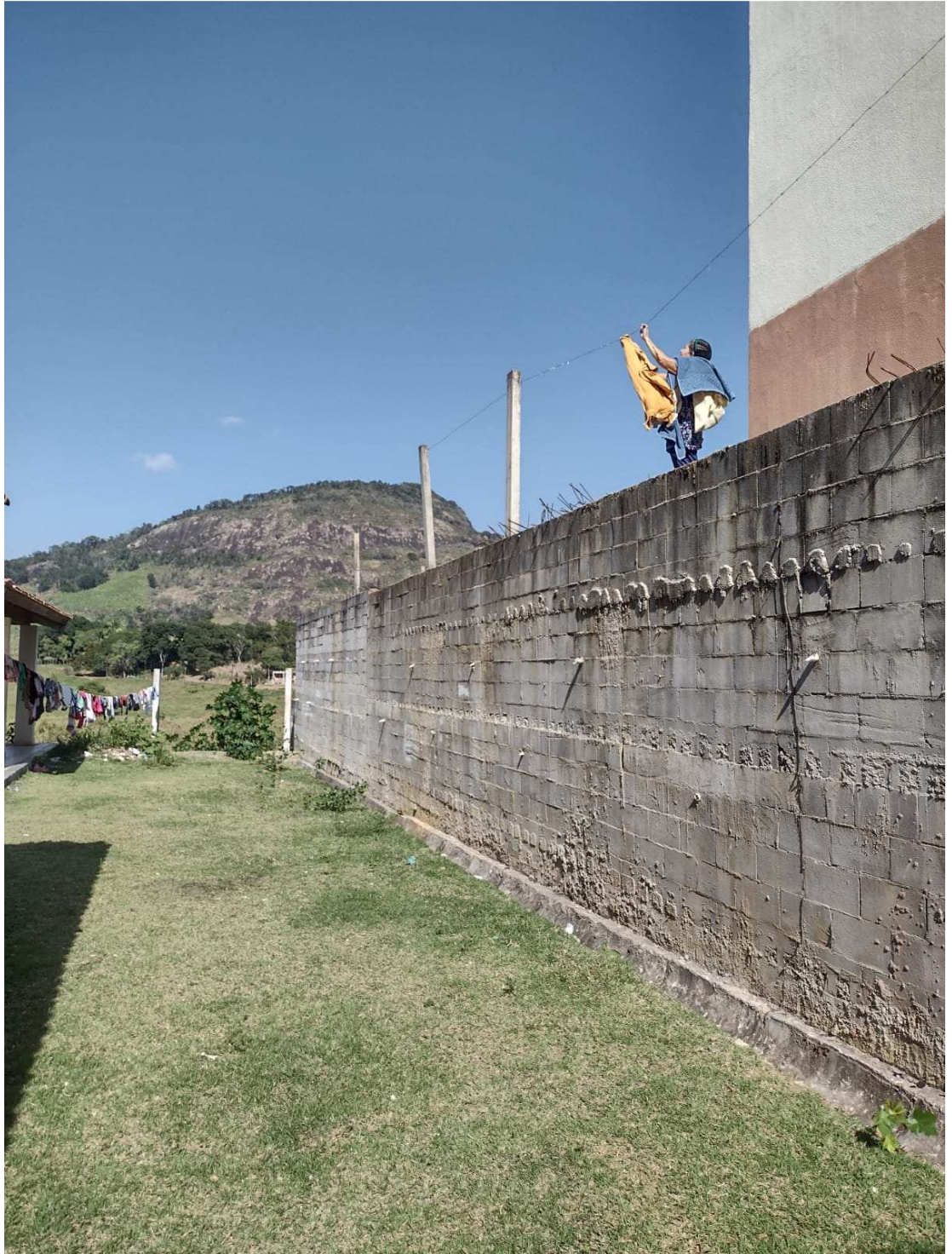


















Obs.: Fotos acima são da inspeção prévia do dia 08/08/2023. Já as fotos abaixo são apenas algumas das fotos tiradas no dia da visita técnica (23/10/2023, às 14h)

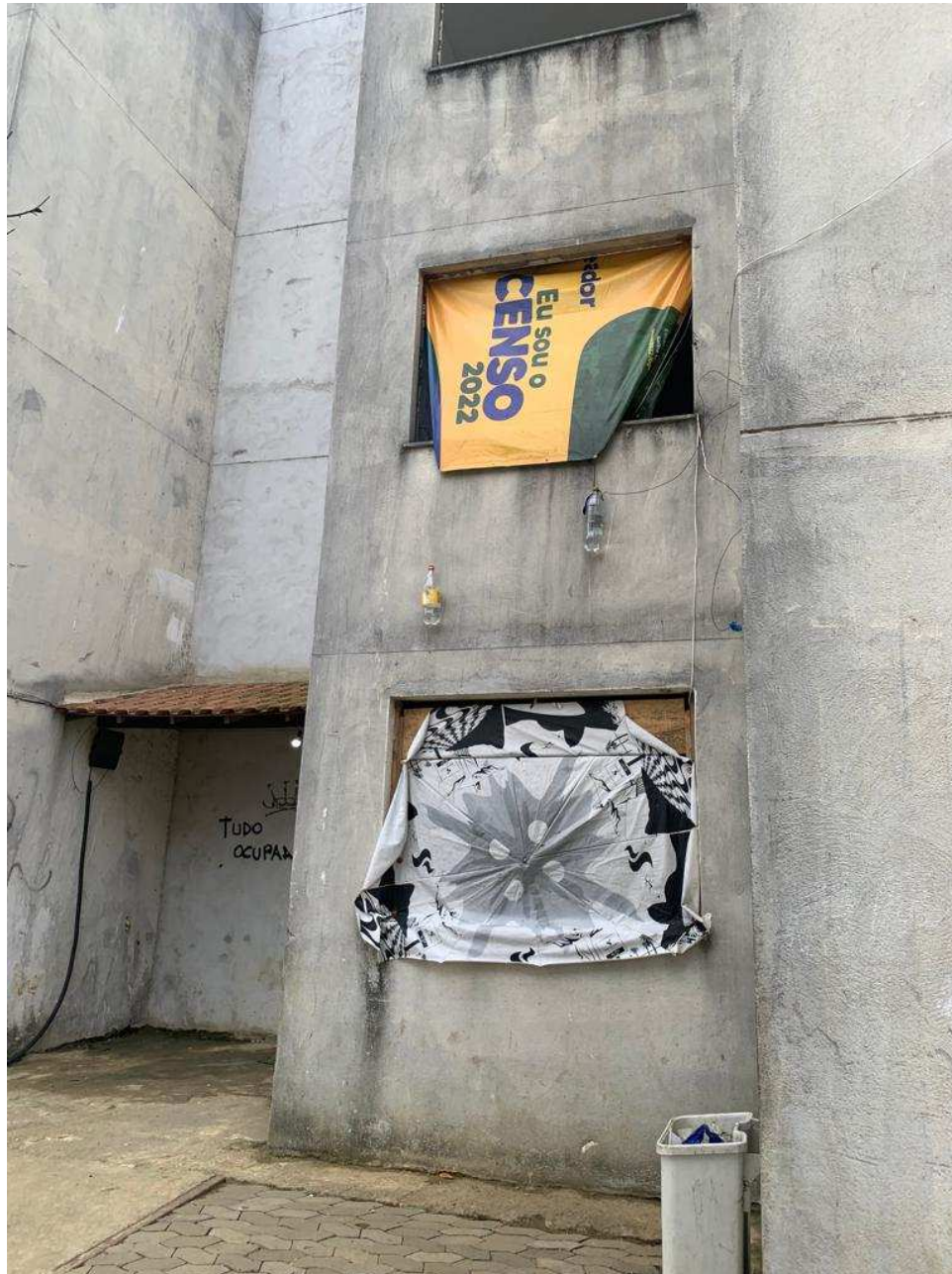


Rede de drenagem utilizada para o esgotamento sanitário e área de lazer do empreendimento.



Varal utilizado pelos moradores e lixo que é recolhido pela Prefeitura.





Bloco que ainda não havia recebido as esquadrias, mas que se encontra ocupado por famílias.



Rede hidráulica improvisada pelos ocupantes.



Uso de lenha para cozinhar na área livre do empreendimento.



Poste de onde é fornecida a energia elétrica através de ligações irregulares.



Rede de drenagem de água utilizada para o esgotamento sanitário do empreendimento.



Precarização no fornecimento de água ao empreendimento.



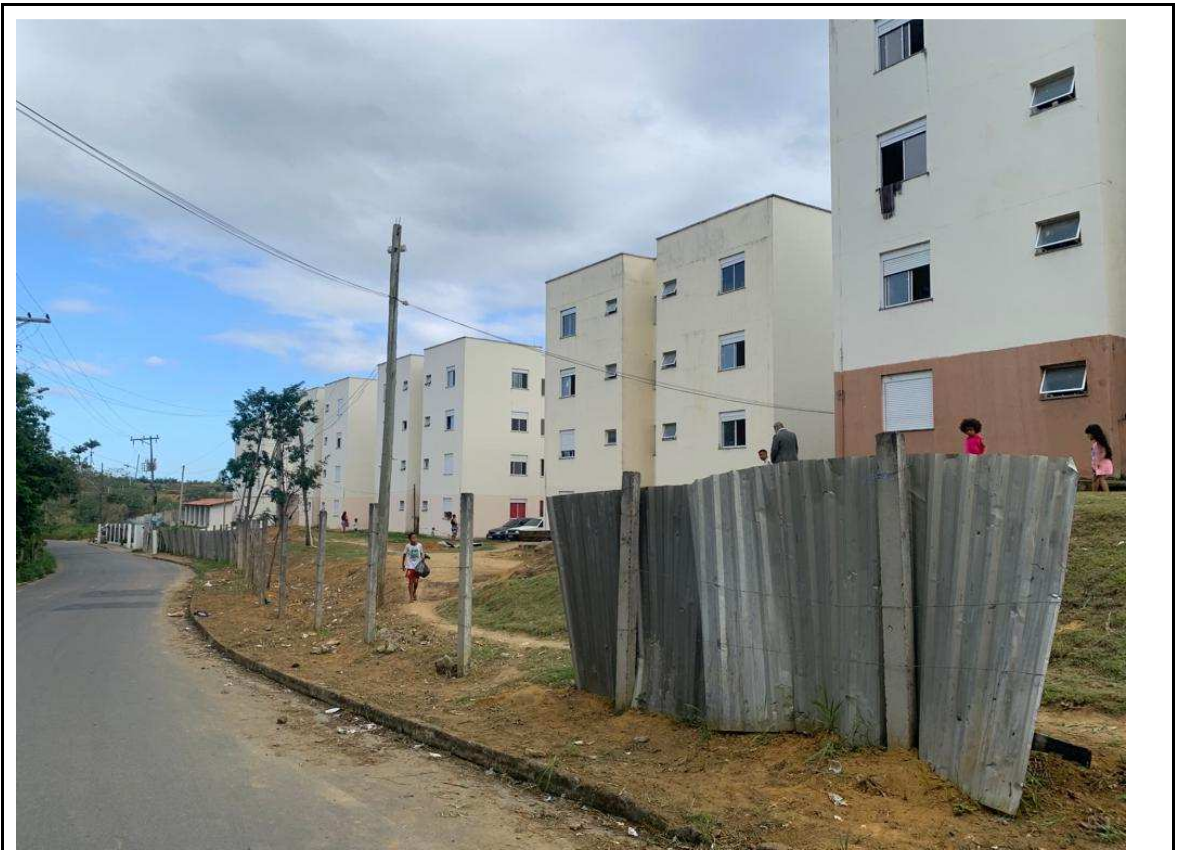
Infiltrações decorrentes dos vazamentos internos de água.



Esgoto a céu aberto em um dos blocos do empreendimento.



Pessoas presentes no momento da visita técnica.



Vista do empreendimento pelo lado de fora.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

3. IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA:

Obs.: dados do item 3 (3.1 à 3.5) repassados pelos ocupantes posteriormente, os quais são dados aproximados, em razão da dificuldades de levantamento preciso. A Prefeitura fará um cadastramento dos ocupantes nas próximas semanas.

3.1. Nomes (se possível): mais de dois mil ocupantes/indeterminados

3.2. Quantidade total de ocupantes: 1.796

3.3. Dentre eles, quantos são:

3.3.1. Menores de 18 anos: 402

3.3.2. Idosos (com 65 anos ou mais): 40

3.3.3. Pessoas com deficiência: 25, cinco seriam autistas, segundo relato de um dos líderes

3.3.4. Doentes: 45

3.3.5. Mulheres: 380

3.3.5.1. Dentre as mulheres, quantas estão grávidas ou puérperas: 18 grávidas e 21 puérperas. Dez crianças já nasceram depois da ocupação.

3.4. Quantos recebem auxílio dos órgãos de assistência social? 150

3.5. Quantos trabalham? Em caso positivo, em quais funções? 300 (funções não informadas)

3.6. Colher informações sobre assistência médica e acesso à educação, sobretudo das crianças e adolescentes:

As crianças estão frequentando a escola e o local tem sido acompanhado pelo CRAS e Conselho Tutelar do município.

Os ocupantes também destinaram dois dos apartamentos (térreo da torre 01) para serem utilizados como um espaço de estudo/cinema, dança, musicalização e também de leitura, além de brinquedoteca para as crianças.

As igrejas, como por exemplo Adventista e Maranata, também desenvolvem projetos na comunidade.

3.7. Identificar a existência de organização hierarquizada:

Há uma certa organização geral, sendo os principais líderes os Srs. Washington e Silvano, os quais têm representado os ocupantes. Segundo os mesmos, Luciana e Vinícius também representam os moradores. Mas há em cada torre uma pessoa responsável, notadamente para averiguar necessidades de melhorias e tentar levantar

os recursos com os próprios ocupantes da torre para a execução, como por exemplo, instalação de portão de aço na entrada principal da torre.

3.8. Colher informações sobre a história da ocupação, os motivos, suas origens e eventual destino dos ocupantes em caso de desocupação:

A maioria dos relatos foi no sentido de que o empreendimento estava abandonado e sendo vandalizado, pelo que, por razões diversas de cada um (alguns alegaram que foram atingidos por enchente, outros por não ter onde morar e pagar aluguel, etc), iniciaram a ocupação.

Uma das ocupantes informou que sua casa ficava muito “molhada” e que, no momento, terceira pessoa reside no local. Outra informou que residia numa casa alugada, mas que a mesma ficou destruída com as chuvas de dezembro de 2022.

Os ocupantes possuem a pretensão de permanecer no local mediante o pagamento de uma prestação.

Ainda segundo os ocupantes, os mesmos foram responsáveis por adquirir vasos, portas e fios que haviam sido furtados antes da ocupação.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ÁREAS RURAIS: Obs.: item 04 não aplicado ao caso do Residencial Limão.

4.1. Qual o tamanho da área destinada a cada uma das famílias e quais os critérios de divisão:

4.2. O que é produzido na ocupação e qual o modo de comercialização (identificar, inclusive, a existência de produção de subsistência com venda de excedentes):

4.3. Informações sobre eventual coletivização da ocupação, bem como sobre a forma de distribuição do trabalho e renda:

4.4. Sinalizar se há acesso ao CADPRO (Cadastro do Produtor Rural) e se contam com o apoio das autoridades municipais para sua obtenção:

4.5. Breve descrição sobre a relação da ocupação com a comunidade urbana, notadamente sua importância para o comércio local:

4.6. Indicar qual o movimento social que presta apoio à ocupação:

5. RECOMENDAÇÕES:

No momento da visita, a Prefeitura comprometeu-se a realizar novo cadastramento dos moradores, segundo formulário apresentado ao Estado, Defensorias e Caixa.

Com vistas a acompanhar a aplicação do referido formulário, será realizada nova reunião on line entre as partes envolvidas no dia 13 de novembro de 2023, às 14:00 horas. O link será enviado oportunamente.

**ANA CAROLINA VIEIRA
DE CARVALHO:RJ17202**

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA VIEIRA DE
CARVALHO:RJ17202
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica -
AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO,
ou=MAGISTRADO, cn=ANA CAROLINA VIEIRA DE
CARVALHO:RJ17202
Dados: 2023.11.09 17:04:48 -03'00'

Ana Carolina Vieira de Carvalho
Juíza Federal Relatora
Membro da Comissão de Conflitos Fundiários

Vigdor Teitel
Juiz Federal membro da Comissão de Conflitos Fundiários

Rogério Moreira Alves
Juiz Federal membro da Comissão de Conflitos Fundiários

Wanderley Oss Lorenzoni
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL. DE 12/12/2023

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5008927-66.2023.4.02.0000/ES

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

REQUERENTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VF CÍVEL DE VITÓRIA

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Certifico que este processo foi incluído na Pauta da Sessão Virtual. do dia 12/12/2023, na sequência 8, disponibilizada no DE de 05/12/2023.

Certifico que a Comissão de Soluções Fundiárias, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM QUESTÃO DE ORDEM, HOMOLOGAR O RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. A JUÍZA FEDERAL ALINE ALVES DE MELO MIRANDA ARAÚJO VOTOU DE FORMA TÁCITA. SESSÃO VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 12 A 18.12.2023. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

VOTANTE: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

VOTANTE: JUÍZA FEDERAL ALINE ALVES DE MELO MIRANDA ARAÚJO

VOTANTE: JUIZ FEDERAL VIGDOR TEITEL

DELY BARBOSA DERZE
Secretária